



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 026/90

DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.990

"Cria Comissão Especial de Inquérito"

O VER. SÉRGIO CESTARO, Vice-Presidente em exercício da Presidência/da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, / considerando ainda requerimento suscrito pelos Vereadores: Abadio / Queiroz Baird, Averaldo Oliveira / Fernandes e Naurelino Rodrigues Sobrinho, aprovado por unanimidade / em sessão ordinária de 23/11/90;

R E S O L V E:-

- Art. 1º - Criar "Comissão Especial de Inquérito" composta pelos Vereadores: ABADIO QUEIROZ BAIRD, POCIDONIO RODRIGUES NETO e AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, que entre eles, elegerão um Presidente, um Relator e membro.
- Art. 2º - A referida Comissão tem a finalidade específica de analisar todos documentos relacionados na aplicação de Verbas, na construção de 50 casas, pelo sistema/Mutirão "Projeto João de Barro", em gestão anterior.
- Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) para / que a referida Comissão apresente a Mesa Diretora a conclusão da Investigação, e se for o caso, encaminhar ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 26 de novembro de 1.990

Ver. Sérgio Cestaro
V.Pres. em exercício da Presidência